
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 96 DE 06 DE FEVEREIRO 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário para capital do estado e cidade com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 750,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS, CPF: 043.###.###-00, na função de técnico de enfermagem, para participar capacitação junto à SAMU RN, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 06 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:B46DD30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>